



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 479-2320

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

LEI Nº 360.

EM, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 43, da Lei 4.320/64, combinado com o Inciso V, Art. 82, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: .

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.760,00 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202003- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3490.30- Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

041811112010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3490.30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ... R\$ 1.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15824952017 - PAGAMENTO DE PENSÕES

3190.03 - Pensões R\$ 160,00

15840212018 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

3190.10 - Outros benefícios de Natureza Social R\$ 1.600,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03080322019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3490.30 - Material de Consumo R\$ 400,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08411902021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

3190.16 - Outras Despesas Variáveis R\$ 1.000,00

08421882023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

3190.16 - Outras Despesas Variáveis R\$ 1.000,00

3490.30 - Material de Consumo R\$14.300,00

3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 1.500,00

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . R\$ 800,00

08421881012 - REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO

4590.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.000,00

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 479-2320

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

02.07 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
13754282026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...	R\$ 10.000,00
02.09 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
10583232032 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	R\$ 12.000,00
TOTAL.....	R\$ 77.760,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao disposto no artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a agosto de 1997, e a anulação parcial de dotações constantes do Orçamento em curso, de conformidade com o Art. 43, Incisos II e III, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de setembro de 1997.


PAULO MEDEIROS
PREFEITO